



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Tramitado em Sessão

() Aprovado

() Rejeitado

Cód. 04.00.03.19 · 1C · P

PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 21/2024

Assunto: Requer informações sobre o funcionamento e distribuição de medicamentos pelo Programa Consultório na Rua (CnR) no Município.

CONSIDERANDO a prerrogativa do Poder Legislativo de fiscalizar atos, ações, parcerias, obras e contratos firmados pelo Poder Executivo;

CONSIDERANDO a necessidade de se garantir transparência e plena divulgação das ações e dos gastos do dinheiro público à população;

CONSIDERANDO que nosso Município é o único na região RMVALE (Região Metropolitana do Vale do Paraíba) que possui o serviço de Consultório na Rua (CnR) e que conta com equipe competente e pessoas dedicadas nesse relevante trabalho em Jacareí;

CONSIDERANDO a alteração na distribuição de medicamentos na rede municipal de saúde, pois somente o próprio favorecido pode retirar o medicamento ou por meio de procuração firmada em cartório, tendo dificultado a vida dos munícipes; e

CONSIDERANDO que o público de extrema vulnerabilidade social, atendido pelo programa Consultório na Rua, também foi impactado com a distribuição de medicamentos somente pelo Programa Farmácia Popular do Brasil,

REQUEREMOS ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa, ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal de Jacareí o seguinte Pedido de Informações:

1. Qual é o número de pessoas atualmente em situação de rua no Município com base nos dados da Saúde e Assistência Social?
2. Quantas pessoas foram atendidas pelo Programa Consultório na Rua (CnR) nos últimos três anos no Município?
3. Qual é o número de equipes que estão trabalhando no Programa CnR e quais profissionais fazem parte delas?



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Pedido de Informações nº 21/2024 – Vereador Luís Flávio (Flavinho) – fls. 2/3

4. A equipe do Consultório na Rua tem acesso a medicamentos para distribuir aos atendidos pelo programa?
 - 4.1. Em caso positivo, quais são os medicamentos disponíveis?
 - 4.2. Em caso negativo, justificar.
5. Qual é o procedimento utilizado pela Prefeitura para que as pessoas em situação de rua que não dispõem de documentos possam ter assegurado o direito ao medicamento pelo SUS na Farmácia Popular?
6. Qual é a estratégia utilizada por esta gestão para que as pessoas em situação de rua que possuem documentos, mas que por motivos de insegurança, dificuldade de locomoção ou medo de discriminação possam ter assegurado o direito ao medicamento na Farmácia Popular?
7. Os profissionais das unidades de saúde, inclusive os da Farmácia Municipal, são devidamente orientados conforme a Lei nº 13.714, de 24 de agosto de 2018, Art. 2º, Parágrafo Único?

“A atenção integral à saúde, inclusive a dispensação de medicamentos e produtos de interesse para a saúde, às famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade ou risco social e pessoal, nos termos desta Lei, dar-se-á independentemente da apresentação de documentos que comprovem domicílio ou inscrição no cadastro no Sistema Único de Saúde (SUS), em consonância com a diretriz de articulação das ações de assistência social e de saúde a que se refere o inciso XII deste artigo.”

 - 7.1. Em caso positivo, como são orientados?
 - 7.2. Em caso negativo, quando serão orientados?
8. Como é realizada a entrega de medicamentos às pessoas em situação de rua pelas equipes que as atendem, a exemplo do Consultório na Rua/Centro Pop/Casa de Passagem?



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Pedido de Informações nº 21/2024 – Vereador Luís Flávio (Flavinho) – fls. 3/3

9. Em relação ao item anterior, quem retira o medicamento e como é feita a entrega? A entrega é total ou parcial?
10. Se a pessoa em situação de rua perde o medicamento e/ou a receita, como a rede de saúde acolhe a demanda para novo fornecimento?

Ao aguardo de manifestação, subscrevemos.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2024.

LUÍS FLÁVIO (FLAVINHO)

Vereador - PT